



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DPPG

CIDNÉA FRANCISCA MOREIRA

A CRIANÇA E A CRECHE: UM DIREITO OU UMA NECESSIDADE?

Mesquita
2009

RESUMO

Este trabalho é um estudo de caso realizado no município de Mesquita, Baixada Fluminense, durante os anos de 2008/2009, na Creche Municipal Margarida da Silva Duarte. Inicia pelo exame das concepções do direito da criança a partir dos Direitos do Homem. Em seguida analisa aspectos da legalização dos direitos da criança de 0 a 6 anos na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Discute ainda algumas políticas estaduais e municipais no que diz respeito à educação e à creche. Enfoca particularmente o modo como as famílias vêem essa conquista: se um direito ou uma necessidade à sua vida e à vida de seus filhos. E para saber como essa conquista é vista por essas famílias, a partir da anamnese realizada pela instituição com as mesmas, foram colhidos dados através de entrevistas pessoais e elaboração de um questionário com 20 perguntas onde na primeira etapa verificou-se suas motivações e expectativas em relação à creche. Na segunda etapa verificou-se a situação sócio-econômica como renda, ocupação, idade dos pais, tipo de moradia e etnia desses familiares. Na terceira etapa a escolaridade deles e na quarta etapa com quem a criança vive. O resultado do estudo demonstrou claramente que esse “mal necessário”, ou seja, necessidade que a creche representa - não como um sintoma de um desajuste moral, mas sim econômico e também social - é justificado pela busca do atendimento aos filhos/netos pequenos e que existe um total desconhecimento desse direito previsto em lei pelas famílias. A creche não tem visibilidade enquanto instituição de Educação Infantil e a criança não é entendida como um ator social pleno, sujeito de direitos, produtor de cultura, cidadã.

Palavras chave: Educação, Direitos da Criança, Política Educacional, Creche.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I	
Os direitos da criança no Brasil – o direito à educação.....	14
CAPÍTULO II	
A educação infantil no município de Mesquita e na Creche Municipal Margarida da Silva Duarte	21
CAPÍTULO III	
A educação infantil na Creche Municipal Margarida da Silva Duarte - o estudo	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39
ANEXOS	41
I) Matéria de jornal – criança atingida por bala perdida	42
II) Anamnese	43
III) Roteiro das Entrevistas / Questionário	45
IV) Relatos dos pais das crianças	47
V) Matéria de jornal – desenvolvimento das crianças da instituição	49
VI) Fotos das crianças da instituição	50
VII) Autorização de uso de imagem	53

INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende refletir sobre o direito à educação das crianças de 0 a 6 anos a partir da legalidade contida na Constituição Federal – CF de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA de 1990 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB de 1996 e como as famílias das crianças matriculadas na Creche Municipal Margarida da Silva Duarte - CMMSD, na Chatuba, Mesquita/RJ, vêm à creche: se um direito ou uma necessidade à sua vida e à de seus filhos.

Durante todo o processo de elaboração e conclusão do trabalho muitas dificuldades foram encontradas por conta da insegurança vivida na comunidade, por estar inserida num bairro onde o índice de criminalidade é muito grande. Porém o foco foi mantido e o trabalho concluído.

E para refletir sobre o direito das crianças à educação e à creche nas classes populares, chamadas pobres, no município de Mesquita, em especial no bairro da Chatuba, necessário se faz um breve retorno à história quando do reconhecimento dessa criança como *infant*, uma vez que somente a partir do século XVIII a infância começa a ter alguma visibilidade, com seus atores passando a ter voz e vez.

Diversos autores citam os estudos do historiador francês Áries (1981) como um marco neste sentido, por localizar na Modernidade o surgimento do que ele denomina como *sentimento da infância*, em decorrência da vida das crianças misturada ao mundo dos adultos que vigorava na Idade Média. Duas atitudes aparecem na Modernidade reconhecendo as crianças como diferentes dos adultos: a *paparicação*, de cunho familiar, que identifica a criança como ingênua, com graça e pura, e a *moralização*, fundamentada no meio eclesiástico e no cerne das ciências emergentes, em que a criança é vista como ser da desrazão, incompleto, em falta, alvo da disciplina.

Desta época em diante, principalmente no século XX, com o auxílio da Medicina, da Psicologia e da Pedagogia, os diversos direitos das crianças pequenas, entre eles à educação e à creche passam a fazer parte de discursos que se sustentam em práticas através das quais se forma um ideal de criança.

Quanto ao Brasil, até meados do século XIX, o atendimento a crianças pequenas longe da mãe em instituições como creches ou parques infantis praticamente não existia. A economia colonial fundada no latifúndio e na mão de obra escrava propiciou o aparecimento do poder representado pela autoridade sem limites dos donos de terras e pela

família patriarcal que favoreceu a importação de formas de pensamento e de idéias dominantes na cultura medieval e européia.

Os movimentos reivindicando direitos sociais estavam basicamente ligados aos trabalhadores imigrantes europeus, mas esses direitos eram ignorados e contestados por um patronato acostumado a lidar com escravos, durante os quatro séculos da colonização.

Os índices de mortalidade infantil da época não eram vivenciados com muito sofrimento devido à identificação da criança morta ao “anjinho”, puro e intocado pelo pecado. Esta conotação angelical da criança era válida tanto para brancos quanto para negros. As crianças escravas serviam como “brinquedos dos filhos dos senhores (a quem inclusive eram doadas como presente) e divertimento das visitas, ou seja, eram consideradas animaizinhos de estimação (cavalinhos, macaquinhos) (PILOTTI e RIZZINI, 1995, p. 224)”.

Podemos entender, então, porque no período que vai do descobrimento até fins do século XIX houve poucas iniciativas dirigidas à infância como também infância e maternidade tiveram tão pouca importância.

Os símbolos que marcaram essa etapa, considerada como fase da filantropia ou assistencialismo dos médicos higienistas/sanitaristas, seriam as Santas Casas de Misericórdia, com a participação direta da Igreja Católica através das “Irmandades” ou “Ordens Terceiras”, e a “Roda dos Expostos”, que legitimou o abandono das crianças pequenas.

A prática da utilização das amas-de-leite e da roda (que eram cilindros ocos de madeira, giratórios, construídos em muros de igrejas ou hospitais de caridade, que permitiam que bebês fossem neles deixados sem que a identidade de quem os traziam se evidenciasse), sofrem severas críticas no seio dos movimentos abolicionista e higienista a partir da segunda metade do século XIX. Surge então a discussão em torno da utilização ou não da mamadeira.

Civilletti (1991) pontua que o problema consistia na dificuldade de conservação do leite em decorrência do clima quente do país. Para solucionar a questão, em 1875, o químico suíço da cidade de Vevey, Henrique Nestlé, parece achar a solução e introduz no Brasil a farinha láctea, composta de leite em pó e pó de pão torrado. O alimento, porém, teria que ser servido na mamadeira, cuja higiene era bastante duvidosa.

Diante dessa polêmica os médicos deixavam uma única opção segura para a mãe burguesa, das classes abastadas: amamentar seu filho. Porém essa mulher necessitava do trabalho das escravas ou ex-escravas para os afazeres domésticos da casa.

Então o que fazer com os filhos das escravas e das criadas para liberá-las para o serviço doméstico? Encontrou-se a solução através dos vários projetos higienistas direcionados ao atendimento à infância elaborados e implantados por médicos que, aliados às mulheres burguesas, visavam o atendimento dos filhos das trabalhadoras domésticas.

Vale destacar que tais práticas assistenciais são entendidas no país como caridade e não como um direito. O trabalho voluntário em creches proporcionava à mulher burguesa prestígio e poder, um dos poucos reconhecimentos à ocupação fora do lar, colocando a mulher trabalhadora na condição subalterna da dependência, sem opção de reivindicar direitos.

A Lei do Ventre Livre em 1871, a Abolição da Escravatura em 1888 e a Proclamação da República em 1889, abrem caminho para a construção de uma nova sociedade do tipo capitalista urbano-industrial. Antes porém da Abolição da Escravatura e da Proclamação da República, registros demonstram já haver no país uma preocupação com a infância sob a influência das transformações sociais acontecidas na Europa.

Em 1899 é fundado no Rio de Janeiro pelo médico Arthur Moncorvo Filho o Instituto de Proteção e Assistência à Infância – IPAI – e que chegou a ter posteriormente filiais em todo o país. Outro acontecimento importante ocorrido em 1899 foi a inauguração da creche da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado-RJ, conforme Kuhlmann (1991) citado por Bonamino e Leite e Filho (1995, p.13) constituindo-se na “primeira creche brasileira para filhos de operários”, ficando registrado como o marco inicial no atendimento pré-escolar no nosso país.

Em 1908 surge a primeira escola infantil em Belo Horizonte e, em 1909, o primeiro jardim de infância municipal do Rio de Janeiro. Em Faria (1997) encontramos que o termo jardim de infância foi atribuído às instituições pré-escolares privadas que atendiam às crianças ricas, e os termos asilo e creches foram atribuídos às instituições pré-escolares que atendiam às crianças pobres. Ainda segundo o autor “as creches populares foram criadas com o objetivo não só de atender às operárias das indústrias, mas também às mães empregadas domésticas... (p. 25)”.

Somente em 1940 foi criado o Departamento Nacional da Criança, vinculado ao Ministério da Educação e Saúde Pública e em 1942, a Legião Brasileira de Assistência –

LBA, com um programa de creches assistenciais. Em 1943, com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o trabalho feminino foi regulamentado.

Para Nunes (2000) a demora na regulamentação do trabalho da mulher no Brasil pode ser interpretada como responsável pelas más condições da vida infantil, principalmente na faixa etária compreendida de 0 a 6 anos e visando impedir que a situação piorasse a autora diz que “a creche aparece como uma solução que é apresentada, pelos setores ligados à assistência social, como um mal necessário (p. 72)”, um sintoma de um desajuste moral, econômico e de uma sociedade mal organizada e cita Telles (1938):

Reconhecemos que na situação social atual as creches são necessárias. Diremos, mesmo, que são um mal necessário. Mal, porque são o sintoma de um desajustamento moral e econômico; falam sempre de uma sociedade mal organizada, onde necessário se faz o abandono do lar e dos filhos por parte da mulher, para que seja possível o seu sustento. Dizemos mal necessário, porque a sua não existência acarretaria males maiores, como por exemplo, a dissolução de muitas famílias, a delinquência infantil, um sem número de crianças débeis física e quem sabe se também mentalmente.

Além de a sua existência significar um sintoma de desajustamento moral e econômico e uma sociedade mal organizada, as creches também eram entendidas como “mal necessário” porque eram planejadas apenas como instituição de saúde, com rotinas de triagem, lactário, pessoal auxiliar de enfermagem, preocupação com a higiene do ambiente físico, sendo pouco valorizado um trabalho orientado à educação e ao desenvolvimento intelectual e afetivo das crianças.

O sentimento contraditório reinante na época era o de que a mãe que trabalhava fora era vista como “desnaturada”, como alguém contrariando sua vocação natural que era cuidar do lar e dos filhos. A mãe burguesa possuía o sentimento nobre da maternidade e do cuidado do lar, “ainda que se servisse para tal do trabalho das ex-escravas, das amas de leite, das cozinheiras, lavadeiras, domésticas em geral... (NUNES, 2000, p. 82)”.

Durante a segunda metade do século XX, conforme o novo modelo econômico reinante no Brasil do tipo capitalista urbano-industrial, a mulher de classe média entra no mercado de trabalho. Cresce então a demanda por creches públicas para as classes populares e creches particulares para as classes médias e altas. Por outro lado, devido a pouca oferta de creches públicas para as classes populares, assistiu-se a criação de creches domiciliares e comunitárias.

No mesmo passo surgem ou se fortalecem os atores que irão se transformar nos principais protagonistas dos Artigos 208 e 227 da Carta Magna de 1988, a Constituição Federal. O ECA (1990) culminou para dar voz e vez a esses atores que tiveram seus direitos regulamentados e os deveres descritos de todos os personagens envolvidos nesta política. Quanto a LDB (1996), sua aprovação serviu para assegurar aos pequenos uma educação infantil de qualidade.

Já no final do século XX observam-se duas tendências importantes, sendo uma a diminuição das taxas de natalidade dentro das famílias com maior escolaridade e a outra a inclusão de alunos de 6 anos no Ensino Fundamental.

No capítulo I discorro sobre os direitos da criança no Brasil no que diz respeito à educação de crianças de 0 a 6 anos a partir da CF (1988), do ECA (1990) e da LDB (1996). No capítulo II discorro sobre a educação infantil no município de Mesquita e na Creche Municipal Margarida da Silva Duarte e no capítulo III sobre a educação infantil na instituição, objeto deste estudo.

CAPÍTULO I

OS DIREITOS DA CRIANÇA NO BRASIL – O DIREITO À EDUCAÇÃO

Citando Bobbio (1992) Campos (1999, p.118) traduz assim as palavras desse autor:

Norberto Bobbio disse, em uma conferência proferida em 1964, que o “o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político”.

Percebe-se que para o autor a questão não reside na formulação dos direitos e sim como torná-los realidade. Campos (1999) prossegue salientando que a partir da II Guerra Mundial os organismos internacionais passaram a elaborar declarações que especificam os direitos das pessoas, e acrescenta:

A Declaração dos Direitos da Criança apresenta esses direitos como uma especificação dos direitos do homem, justificando-a pelo fato de características particulares da criança, como sua imaturidade física e intelectual, levarem a necessidade de proteção e cuidados especiais (CAMPOS, 1999, p. 119).

Em decorrência da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a Declaração Universal dos Direitos da Criança - aprovada pela Assembléia Geral da ONU em 20 de novembro de 1959, no “Direito à educação gratuita e ao lazer infantil - Princípio VII”, a criança é contemplada como ator social pleno, sujeito de direitos, ou seja, cidadã:

A criança tem direito a receber educação escolar, a qual será gratuita e obrigatória, ao menos nas etapas elementares. Dar-se-á à criança uma educação que favoreça sua cultura geral e lhe permita – em condições de igualdade de oportunidade – desenvolver suas aptidões e sua individualidade, seu senso de responsabilidade social e moral, chegando a ser um membro útil à sociedade.

O interesse superior da criança deverá ser o interesse diretor daqueles que têm a responsabilidade por sua educação e orientação; tal responsabilidade incumbe, em primeira instância, a seus pais.

A criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras, os quais deverão estar dirigidos para a educação; a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o exercício deste direito.

No Brasil, embora presente também em outros textos legais é na CF (1988) que estes princípios são mais claramente corroborados. Esta Constituição instalou no Brasil uma nova forma de gestão pública. Na Constituição anterior a democracia brasileira era basicamente representativa, ou seja: os representantes eleitos tinham o poder de falar em nome da nação. Com o texto de 1988 estabeleceu-se a democracia participativa, a Constituição Cidadã, a Constituição Coragem.

Vale lembrar o discurso contido na apresentação da Constituição Federal proferido pelo Dr. Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, em 5 de outubro de 1988:

A CONSTITUIÇÃO CORAGEM.

O homem é o problema da sociedade brasileira: sem salário, analfabeto, sem saúde, sem casa, portanto sem cidadania.

A Constituição luta contra os bolsões de miséria que envergonham o país.

Diferentemente das sete Constituições anteriores, começa com o homem.

Graficamente testemunha a primazia do homem, que foi escrita para o homem, que o homem é seu fim e sua esperança. É a Constituição Cidadã.

Cidadão é o que ganha, come, sabe, mora, pode se curar.

A Constituição nasce do parto de profunda crise que abala as instituições e convulsiona a sociedade.

Por isso mobiliza, entre outras, novas forças para o exercício do governo e a administração dos impasses. O Governo será praticado pelo Executivo e o Legislativo.

Eis a inovação da Constituição de 1988: dividir competências para vencer dificuldades, contra a ingovernabilidade concentrada em um, possibilita a governabilidade de muitos.

É a Constituição da coragem. Andou, imaginou, inovou, ousou, ouviu, viu, destruiu tabus, tomou partido dos que só se salvam pela Lei.

A Constituição durará com a democracia e só com a democracia sobrevivem para o povo a dignidade, a liberdade e a justiça.

A Constituição de 1988 foi oitava do Brasil desde sua independência política até os dias atuais: a Constituição de 1824, outorgada por D. Pedro I; a da Primeira República de 1891, resultante de um Congresso Constituinte; as de 1934 e 1946, por uma Assembleia Nacional Constituinte; a de 1937, outorgada pelo Presidente Getúlio Vargas; a de 1967 pelo Congresso a quem se delegou poder constituinte; e finalmente a de 1969, com a emenda nº 1, no início do Regime Militar instaurado em 1964, tendo seu anteprojeto elaborado por um grupo de juristas e tramitou no Legislativo sob forte controle dos militares golpistas.

Nas palavras de Souza JR. (2000) a gratuidade e obrigatoriedade da educação nas constituições brasileiras aparecem sob formas variadas. A Constituição do Império do Brasil, de 1824, definiu a gratuidade da instrução primária para todos os cidadãos. Na republicana de 1891 não se aborda a gratuidade do ensino, mas se determina sua laicidade. Nesta, a obrigatoriedade foi reprovada. A Constituição de 1934 garantiu a educação como direito de todos, devendo ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, assegurando a gratuidade ao ensino primário integral além de frequência obrigatória extensiva aos adultos. A de 1937 enfatiza a subsidiariedade do Estado quanto a educação básica provindo da educação àqueles que não tiverem recursos necessários, sinalizando um claro apoio à iniciativa privada. A de 1946 definiu a obrigatoriedade e a gratuidade ao ensino primário oficial, composto de cinco anos, conforme a Lei Orgânica do Ensino Primário da época.

De 1948 a 1961 os debates centraram-se em torno da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, cujo foco principal foi a polêmica em torno do repasse de verbas públicas para o ensino privado (Ibid).

O regime autoritário de 1967 promoveu a reforma da Constituição anterior e fez com que o Congresso aprovasse esta sem qualquer discussão. Nesta Constituição também articula-se meios de assegurar a obrigatoriedade do ensino dos sete aos quatorze anos, havendo uma ampliação do período de escolarização compulsória para oito anos, mesmo sob a denominação de ensino primário. Porém, excluem-se aqueles cuja idade ultrapassa os limites fixados e favorece, ao mesmo tempo, a iniciativa privada com apoio técnico e financeiro, inclusive bolsas de estudo (Ibid).

Em 1969 a radicalização da luta contra o Regime fez com que os militares golpistas decretassem a Emenda Constitucional nº 1, que reconhece pela primeira vez que a educação é direito de todos e dever do Estado.

O ensino de 1º grau, como obrigatório para a população na faixa etária de sete a quatorze anos, foi confirmado através da Lei nº 5.692/71, que preservou a formulação contida na LDB de 1961.

Para Souza JR. (2000), o processo de redemocratização do país foi acelerado com o fim do então chamado “milagre econômico” e com a retomada das lutas populares no final dos anos 70, culminando com a promulgação da Constituição de 1988, onde se verifica uma inquestionável definição do direito à educação.

Como arcabouço à CF (1988) em 1990 foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente, mais conhecido como ECA, inserindo a criança no mundo dos Direitos

Humanos, sinalizando um novo modo de olhar a criança, a criança cidadã. “Pelo ECA a criança é considerada como sujeito de direitos. Direito ao afeto, direito de brincar, direito de querer, direito de não querer, direito de conhecer, direito de sonhar e de opinar (LEITE FILHO, 2001, p. 32)”.

O ECA (1990), de responsabilidade municipal, é resultado da luta de organismos progressistas da sociedade civil e surgiu para fortalecer o artigo 227 da Constituição, que tem como objetivo regulamentar não só os direitos, mas também proteger a criança e o adolescente do mundo adulto.

Artigo 227. É dever da família, da sociedade, e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Conforme Sá Earp (1998) a Constituição de 1988 tirou do Estado o poder único de gestor da coisa pública, passando a sociedade civil, através de Conselhos diversos, a participar dessa gestão. Por conta disso é criado o Conselho Tutelar que, devidamente regulamentado no artigo 131 do ECA (1990) preceitua que: “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento do direito da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”.

Quanto à creche, como dever do Estado, o direito é constitucionalizado no artigo 208, inciso IV: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”.

Também os trabalhadores urbanos e rurais têm no direito constitucional social, no artigo 7, inciso XXV, garantida a “assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas”, configurando assim um grande avanço em direção a educação infantil.

Desse modo a educação infantil passou a ter a função de proporcionar condições para o desenvolvimento físico, psicológico e intelectual da criança em complementação a ação da família, ao contrário da educação compensatória, que considera as crianças das camadas populares como seres situados fora do “padrão de infância”, “carentes”, “deficientes” e portadoras de uma “cultura inferior” (FARIA, op. cit., p. 33)”.

Norteados pela CF (1988) e pelo ECA (1990) o Ministério da Educação (MEC) em 1994 propõe a Política Nacional de Educação Infantil, tendo como leitores professores de creches e pré-escolas. E em meados dos anos 90 o MEC institui uma Comissão Nacional de Educação Infantil (CNEI) para participar da elaboração desta política e cuidar de sua divulgação em todo o país.

A LDB de 1996 aprovada sob o nº 9394, possui apenas três artigos – 29, 30 e 31 – sobre a educação infantil, com o objetivo de “assegurar para as crianças, na legislação brasileira, a partir de uma concepção de criança e de educação infantil, uma educação de qualidade para a infância (LEITE FILHO, op. cit., p. 37)”.

O artigo 29 dessa lei ressalta que “a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da sociedade”. No artigo 30 a referida lei utiliza-se da nomenclatura creche e pré-escola apenas para designar a faixa etária das crianças a serem atendidas pela educação infantil – de 0 a 3 anos em creches e de 4 a 6 em pré-escolas. Na realidade a idade da pré-escola é de 4 a 5 anos e onze meses. As de 6 já fazem parte do ensino fundamental de nove anos. O artigo 31 diz que a avaliação escolar nas creches e pré-escolas acontecerá sem objetivo de promoção ao ensino fundamental.

Ainda segundo a LDB (1996), os profissionais que atuam na educação infantil têm a seguinte regulamentação:

Artigo 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Alvo de muita preocupação para esses profissionais, que demanda mais qualificação, a LDB (1996), nas suas disposições transitórias, artigo 87, parágrafo IV, inciso 4º, preceitua que “até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço”. Esse artigo foi modificado pelo MEC na gestão Cristóvão Buarque, ampliando o prazo para a obtenção da formação em nível superior e admitindo a formação em nível médio para o exercício do magistério infantil e nas séries iniciais.

A LDB (1996) esclarece ainda, entre outras coisas que:

- a) artigo 21, parágrafo I - a educação infantil compõe a educação escolar, que por sua vez, é formada pela educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio);
- b) a educação infantil passa a fazer parte dos sistemas de ensino (artigo 17, parágrafo único e 18, incisos I e II), inclusive na rede privada;
- c) o artigo 89, das disposições transitórias, estabelece que as creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas têm prazo para integrar os respectivos sistemas de ensino (federal, estadual ou municipal);
- d) compete aos Municípios, conforme artigo 11, parágrafo 5, oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.

Pelo texto acima a prioridade do executivo municipal é com o ensino fundamental e não com as creches e pré-escolas, cabendo a gestão pública priorizá-las ou não.

O financiamento da educação, conforme Souza JR. (2000), foi institucionalizado a partir da promulgação da Emenda Constitucional – EC 14/96 com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), cujo objetivo era a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental em detrimento dos demais níveis da educação básica, ou seja, a educação infantil e o ensino médio.

Quanto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), institucionalizado pela Emenda Constitucional – EC 53/07, recorro ao artigo de Vital Didonet (2007) publicado na Revista Criança, do PDE/MEC, para tecer algumas considerações.

O autor diz que o fundo foi “instituído por emenda constitucional, visando financiar, por 14 anos, as três etapas da educação básica, nas suas diferentes modalidades (p. 10)”. Portanto, com este fundo mais crianças serão atendidas, haverá mais qualidade no atendimento e mais valorização para o profissional da educação infantil.

Agora o panorama é outro. Há um fundo estável, com garantia constitucional, repassando recursos para a secretaria de educação, de acordo com o número de matrículas em cada uma das etapas e modalidades da educação básica. Cada criança atendida na creche e na pré-escola, assim como no ensino fundamental e médio e no EJA (grifo meu) entra na partilha dos recursos do fundo. Dessa forma, quanto maior o atendimento, mais dinheiro para a secretaria municipal de educação.

... sem distinção entre os níveis de ensino... o professor de educação infantil será tratado com o mesmo critério que os do ensino fundamental e médio. (DIDONET, 2007, p. 10-11).

Em 1998 é publicado o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI – (v. 1, 2 e 3). O primeiro volume, Introdutório, apresenta concepções e princípios sobre desenvolvimento e educação infantil. O segundo apresenta o brincar, a identidade e o meio como determinantes das interações humanas. No último são indicadas bases que asseguram a construção de uma proposta pedagógica para cada faixa etária.

O referencial não tem valor legal e, mesmo gerando controvérsias no meio social e acadêmico, sua leitura crítica pode ser um importante aliado para a discussão sobre a criança e a educação infantil.

O discurso formulado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil demonstra a preocupação com a qualidade do atendimento às crianças de 0 a 6 anos, conforme explicitado nos fundamentos norteadores dos princípios éticos, políticos e estéticos.

Como se percebe, apesar do avanço na legalização dos direitos das crianças no Brasil, muito há que ser feito. O contorno legal indica os direitos, os deveres, as proibições, as possibilidades e os limites de atuação, enfim, geram regras, mesmo que nem todas as pessoas estejam conscientes das suas implicações e conseqüências.

CAPÍTULO II

A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MESQUITA E NA CRECHE MUNICIPAL MARGARIDA DA SILVA DUARTE

O direito à educação, como direito legalizado, remonta ao final do século XIX e início do século XX. Esse direito diz respeito ao indivíduo como um todo. Para Cury (2002):

A magnitude da educação é assim reconhecida por envolver todas as dimensões do ser humano: o *singulus*, o *civis* e o *socius*. O *singulus*, por pertencer ao indivíduo como tal, o *civis*, por envolver a participação nos destinos de sua comunidade, e o *socius*, por significar a igualdade básica entre todos os homens (p. 254).

O direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação. Ter o domínio de conhecimentos sistemáticos é também um patamar *sine qua non* a fim de poder alargar o campo e o horizonte desses e de novos conhecimentos (p. 260).

E como os atores sociais sabem da importância que o saber tem na sociedade em que vivem o direito à educação passa a ser politicamente exigido como uma arma não violenta de reivindicação e participação política (p. 261).

A educação, com isto, sinaliza a possibilidade de uma sociedade mais igual e humana (p. 262).

Em Mesquita um grande passo foi dado nessa direção em 2008 quando em parceria com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) foram oferecidos cursos de pós-graduação em Educação Infantil – EI e de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que contemplou não só professores, mas os vários profissionais com curso superior que atuam na área da educação, inclusive a autora deste trabalho, que possui graduação em Administração e trabalha como Auxiliar de Creche.

Neste exato momento o Ministério da Educação em parceria com a Secretaria de Educação do município promove projetos como o “Pró-Infantil” (visando a habilitação dos educadores que não tem o curso Normal) e o “Mais Educação” (visando permanência integral das crianças das séries iniciais até a 9ª etapa nas unidades escolares).

Desta maneira, a prefeitura da cidade de Mesquita tem como uma das prioridades a educação, que é entendida como a saída para os problemas sociais enfrentados pelo povo brasileiro, mesquitense... Sem educação a população e, principalmente as

crianças pequenas, ficam a mercê do próprio destino. Por isso a administração pública municipal não tem medido esforços para proporcionar aos pequenos uma educação infantil de qualidade.

Mesquita é uma cidade ainda criança, completará dez anos em 25 de setembro do corrente ano (2009), porém entende que tem que trabalhar como gente grande.

Assim como o reconhecimento da criança enquanto cidadã passou por inúmeras transformações, Mesquita viveu momentos não menos calmos até ser reconhecida como cidade. Sua emancipação se deu num clima bem tenso, com fortes disputas de poder, campanhas acirradas, plebiscitos e processos judiciais. Relatos encontrados no site oficial da cidade sobre sua emancipação mostram o quanto foi difícil a questão:

Em 1952, Mesquita passou a ser o quinto distrito do município de Nova Iguaçu, formado inicialmente pelos bairros de Presidente Juscelino, Edson Passos, Banco de Areia e Chatuba.

O primeiro movimento pela emancipação da cidade surgiu no início da década de 50. Há registros de reuniões datadas de 1957, aliás, a primeira reunião realizou-se na sede de um antigo clube de futebol mesquitense, "Sete de Setembro", na atual Rua Maria Mendes Vecchi, Centro de Mesquita.

O movimento pela emancipação de Mesquita está no topo de uma série de outros que surgiram no mesmo período, como o de Nilópolis e São João de Meriti, que se tornaram municípios em 1947. Um dos grandes fatores foi à edição da Constituição Brasileira de 1946 que garantiu, pela primeira vez, a repartição de receitas federais, incluindo os municípios.

Mas a tentativa de 1957 não foi avante. O processo que tornaria Mesquita um município desapareceu no caminho entre a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e o Palácio do Governo do Estado, que ficava em Niterói.

Somente em 1980 o movimento pela emancipação da cidade volta com iniciativas concretas (realização de plebiscitos). O período coincide com os "tempos de abertura" que movimentam o país, colocando novamente em ação movimentos sociais e políticos.

Mesquita passa a nortear seus rumos através de movimentos organizados, principalmente com associações de moradores. Quando a discussão ressurgiu, necessariamente, ela passa pelas lideranças que compõem o movimento social e político, revelando posições pró e contra a emancipação.

Em 06 de setembro de 1987, vinte anos após o primeiro movimento, Mesquita vai às urnas tentando novamente se emancipar. Mas o plebiscito não consegue um quorum exigido por lei.

Em 28 de novembro de 1993 a tentativa é feita novamente. Desta vez, a propaganda em favor da emancipação é "recheada" com a injeção de dinheiro dos políticos. Mas, novamente o quorum não é alcançado. O movimento, porém, não se dispersa e, em 26 de novembro de 1995, acontece o terceiro plebiscito. Agora, marcado por uma divulgação maior, tanto nos meios de comunicação, como no meio da população.

Segundo relatos de moradores que participaram ativamente nesse processo, o dia do plebiscito foi uma festa, apagada no final da noite quando o Tribunal Regional Eleitoral, responsável pela apuração, proclamou o resultado: cerca de 44 mil eleitores votaram, porém o quorum exigido era de 48 mil eleitores.

A partir daí, uma verdadeira batalha judicial foi travada e, após quatro anos, Mesquita foi elevada à categoria de cidade, no dia 25 de setembro de 1999.

Mesquita é o mais novo município do Estado do Rio de Janeiro. Com uma população estimada de 180 mil habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e está situado na faixa de médio a grande porte, entre os municípios do Brasil. Sua área territorial total é de 41,6 Km², sendo Urbana - 14,13 Km² e Área Verde - 27,47 Km², conforme a SEMUAM/CIDE.

Fonte: www.mesquita.rj.gov.br

Acesso: 22/01/2009

As primeiras creches municipais da cidade foram: Sete Anões, no bairro Santa Terezinha e Carmem Montes Paixão, localizada no centro. Atualmente o município conta com 5 creches municipais e diversas comunitárias.

Mesquita não possui ainda o Plano Municipal de Educação, que está em fase de elaboração, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, mas possui o Conselho Municipal de Educação - CME. O Conselho é um órgão colegiado de caráter paritário e deliberativo composto por 12 membros: 06 representantes governamentais e 06 não governamentais.

O Conselho foi criado pela Lei Municipal de nº 008 de 06 de março de 2001 e trata sobre os assuntos referentes à educação no município, a análise de projetos e convênios educacionais com órgãos públicos e de iniciativa privada. Além disso, o CME é responsável pela legislação educacional em Mesquita.

Por isso, é essencial que haja um conselho ativo e responsável para condução das políticas públicas de educação em nossa cidade. A gestão democrática da educação melhora a qualidade do ensino que é o objetivo final do governo e da sociedade.

A legislação que norteia o CME, além da própria Lei Municipal (2001), é a LDB (1996) e a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990, cujo texto preambular é relevante relembrar:

... Não obstante, o mundo está às vésperas de um novo século carregado de esperanças e de possibilidades. (...) Essas novas forças, combinadas com a experiência acumulada de reformas, inovações, pes-

quisas, e com o notável progresso em educação registrado em muitos países, fazem com que a meta de educação básica para todos - pela primeira vez na história - seja uma meta viável.

Em conseqüência, nós, os participantes da Conferência Mundial sobre Educação para Todos (...) Relembrando que a educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades, no mundo inteiro;

Entendendo que a educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e ambientalmente mais puro, e que, ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, econômico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional;

Sabendo que a educação, embora não seja condição suficiente, é de importância fundamental para o progresso pessoal e social;

Reconhecendo que o conhecimento tradicional e o patrimônio cultural têm utilidade e valor próprios, assim como a capacidade de definir e promover o desenvolvimento;

Admitindo que, em termos gerais, a educação que hoje é ministrada apresenta graves deficiências, que se faz necessário torná-la mais relevante e melhorar sua qualidade, e que ela deve estar universalmente disponível;

Reconhecendo que uma educação básica adequada é fundamental para fortalecer os níveis superiores de educação e de ensino, a formação científica e tecnológica e, por conseguinte, para alcançar um desenvolvimento autônomo; e

Reconhecendo a necessidade de proporcionar às gerações presentes e futuras uma visão abrangente de educação básica e um renovado compromisso a favor dela, para enfrentar a amplitude e a complexidade do desafio, proclamamos a seguinte Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem.

Fonte: www.mesquita.rj.gov.br

Acesso: 10/02/2009

Os objetivos contidos no artigo 1º do referido documento ressaltam que para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem:

1. Cada pessoa - criança, jovem ou adulto - deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a maneira de satisfazê-las variam segundo cada país e cada cultura, e, inevitavelmente, mudam com o decorrer do tempo.

4. A educação básica é mais do que uma finalidade em si mesma. Ela é a base para a aprendizagem e o desenvolvimento humano perma-

nentes, sobre a qual os países podem construir, sistematicamente, níveis e tipos mais adiantados de educação e capacitação.

Fonte: www.mesquita.rj.gov.br

Acesso: 10/02/2009

Cury (2002) esclarece que declarar um direito é retirar do esquecimento e proclamar aos que não sabem, ou esqueceram que eles continuam existindo. Portanto, necessária se faz a cobrança desse direito quando ele não é respeitado. Logo, é essencial que haja um Conselho ativo e responsável para condução das políticas públicas de educação básica em nossa cidade.

Mesquita também tem o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, formado por 11 membros titulares e 11 suplentes com dois anos de mandato. Fazem parte do Conselho representantes da Secretaria de Educação, Secretaria de Governo, diretores, professores, servidores técnico-administrativos das escolas, pais de alunos, alunos, Conselho Tutelar e o Conselho Municipal de Educação.

O Conselho do FUNDEB tem a competência de acompanhar e controlar o repasse e aplicação de recursos do Fundo, examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais, além de emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos que são disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo e supervisionar o censo escolar.

O FUNDEB foi criado em 2006 para substituir o antigo FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental) tendo como característica principal o financiamento de toda a educação básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. O FUNDEF, que vigorou até o fim de 2006, permitia investimentos apenas no Ensino Fundamental ao passo que o FUNDEB vai proporcionar a garantia da Educação Básica a todos os brasileiros, da Creche ao final do Ensino Médio, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação na época própria. O FUNDEB, regulamentado através da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, também determinou a criação do Conselho Municipal do FUNDEB.

Faz-se importante lembrar que a Prefeitura de Mesquita foi reconhecida pela Fundação Abrinq como uma administração que cumpre seu objetivo, resultando no documento "Um mundo para a Criança".

No mês de dezembro de 2006 (referente ao período 2005-2006) Mesquita foi um dos 842 municípios que receberam daquela fundação o “Selo Prefeito Amigo da Criança” por sua participação no Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC).

Os prefeitos participantes do PPAC se comprometem a desenvolver políticas públicas, programas e projetos nas áreas de Saúde, Educação, Proteção Especial e Orçamento Criança e Adolescente (OCA), objetivando melhorar as condições de vida da população infanto-adolescente e suas famílias em seu município.

No mês de abril foi realizada na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro um seminário sobre o assunto.

A Prefeitura de Mesquita e a Fundação Abrinq reuniram prefeitos, vereadores, deputados e representantes de vários municípios do Estado, no Seminário Prefeito Amigo da Criança 2009, realizado no dia 13 de abril, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro - ALERJ.

Aberto ao público o evento teve como objetivo comprometer e apoiar as gestões municipais na implantação de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes. O seminário contou com a presença da atriz mirim da Rede Globo Bruna Marquezine e com o apoio da Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso da Alerj.

A garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente foi assegurada através da assinatura de um termo de compromisso pelos prefeitos, Artur Messias, Sérgio Sessim (Nilópolis) e Darci dos Anjos (Seropédica), junto ao diretor da Abrinq, Domiciano de Souza.

O Deputado Estadual e Presidente da ALERJ, Jorge Picciani, deu início ao protocolo salientando a competência e a transparência da gestão Artur Messias e seu esforço para que a criança seja tratada com dignidade e possa ser um homem melhor, mais feliz.

Logo após, o também deputado Estadual Mário Marques, ao assistir a apresentação das crianças do Projeto Toque... E se Toque! que teve como ponto alto a execução das músicas "Cio da Terra" e "Pra não Dizer que Não Falei das Flores" de Chico Buarque e Geraldo Vandré, respectivamente, visivelmente emocionado, declarou ser esta a prova viva de que, em Mesquita, as crianças tem futuro garantido e completou: "gostaria de externar minha profunda emoção e dizer que o prefeito Artur Messias merece estar aqui hoje.

Em junho do ano passado, o prefeito da cidade, Artur Messias recebeu da Abrinq o título Prefeito Amigo da Criança. O prêmio foi concedido em decorrência a ações aplicadas e desenvolvidas no município. Mesquita é a única cidade da Região Metropolitana e uma das três de todo o Rio de Janeiro que receberam o "Selo Prefeito Amigo da Criança" pela fundação.

Fonte: www.mesquita.rj.gov.br

Acesso: 21/04/2009

A Rede Municipal de Educação de Mesquita possuía em 2007:

Unidades Escolares: 25

Escolas Municipais: 21

Creches Municipais: 5*

*A E. M. Paulo Freire atende às modalidades Creche, Pré-Escola e 1ª Etapa do Ensino Fundamental.

Educação Infantil: 1.463 alunos

Berçário (4 meses a 1 ano e 11 meses): 60 alunos

Creche (2 e 3 anos): 288 alunos

Pré-Escola (4 e 5 anos): 1.115 alunos

Ensino Fundamental em 9 anos: 10.662 alunos

Anos Iniciais (1ª Etapa à 4ª Série): 8.230 alunos

Anos Finais (5ª à 8ª Séries): 2.432 alunos

Educação de Jovens e Adultos: 3.048 alunos

Educação Especial: 188 alunos, dos quais 75 Ensino Fundamental e 113 Educação de Jovens e Adultos

Total de Alunos na Rede Municipal de Ensino: 15.173

(Fonte: Controle de Matrículas SEMED, em 24/05/2007)

No dia 28 de março, em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Mesquita, aconteceu a instalação da Estatuinte Escolar. A Estatuinte Escolar é baseada na Constituição Federal (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (LDB, 1996) e na Lei Orgânica Municipal (2004), com o objetivo de dar continuidade ao processo de Gestão Democrática nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Mesquita, cuja proposta é levada à frente pela Secretaria Municipal de Educação de Mesquita e o Conselho Municipal de Educação.

De acordo com a Supervisora Escolar da SEMED Valesca de Souza Lins dos Santos é a Estatuinte Escolar que, a partir deste momento, decidirá os critérios para a escolha das regras, normas e leis para o bom funcionamento das Unidades Escolares e é centrada na discussão sobre qual escola queremos para o Município de Mesquita.

Uma Estatuinte ou Constituinte Escolar é o processo em uma instituição educacional para reescrever seus princípios, objetivos e regras de gestão adequadas para a realização de sua missão educadora. Dela sairá a sua nova estrutura e regras de funcionamento. Deve ser criada como um órgão dotado de poder constituinte original, destinado a elaborar um novo Estatuto ou Regimento para a escola.

O município possui o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação criado pela Lei nº 416 de 30 de janeiro de 2008, conforme previsto no artigo 39 da CF (1988) e no artigo 67 da LDB (1996).

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação está realizando a implantação do Plano Pedagógico Participativo, fazendo com que a escola se torne um espaço mais democrático e atuante na sociedade.

Quanto à creche, nas palavras de Cury (op.cit., p. 259):

Declarar um direito é muito significativo. Equivale a colocá-lo dentro de uma hierarquia que o reconhece solenemente como um ponto prioritário das políticas sociais. Mais significativo ainda se torna esse direito quando ele é declarado e garantido como tal pelo poder interventor do Estado, no sentido de assegurá-lo e implementá-lo.

Neste sentido a Creche Municipal Margarida da Silva Duarte - CMMSD, fundada em 2003 pelo governo estadual de Rosinha Garotinho, foi construída com verba do Banco de Internacional de Desenvolvimento (BID). Posteriormente sua administração passou para a administração municipal.

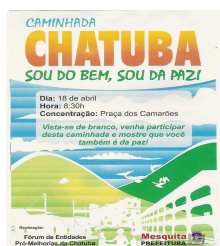
A creche está situada na Rua Inácio Serra, nº 449, Chatuba, Mesquita/RJ e atende cerca de 110 crianças. Até 2008 a instituição atendia crianças de 4 meses a 3 anos em horário integral e 4 e 5 anos em horário semi-integral. Neste ano de 2009 passou a atender somente crianças de 1 a 3 anos em horário integral.

Os cuidados praticados na creche não se restringem apenas ao atendimento das necessidades físicas das crianças, deixando-as confortáveis em relação ao sono, à fome, à sede e à higiene. Inclui também a criação de um ambiente em que lhes são garantidas segurança física e psicológica, permitindo oportunidades de exploração e de construção de sentidos pessoais, preocupando-se com a maneira pela qual elas estão se percebendo como sujeitos.

A Chatuba é um bairro economicamente pobre, sem muitas opções de lazer, mas conserva algumas tradições como as “peladas” de fim de semana em dois campos da localidade, o Brasileirinho e o XV de Novembro. Possui um CIEP, duas creches municipais, várias comunitárias e duas escolas municipais.

O bairro sofre constantemente com problemas de violência. Visando aumentar a auto-estima dos moradores no mês de abril aconteceu a “Caminhada CHATUBA – sou

do bem, sou da paz!”, onde autoridades e comunidade se uniram pedindo paz para todos os cidadãos Chatubenses.



No dia 18 abril foi realizada a caminhada do projeto “Chatuba - Sou do Bem, Sou da Paz!”, com a presença dos prefeitos da Baixada Fluminense, Artur Messias e Lindberg Farias, governantes e moradores do bairro. A concentração foi na Praça dos Camarões na Chatuba, às 8h30.

O cantor Dicro esteve presente também ao evento, falou sobre a importância da caminhada e disse estar satisfeito de estar participando de uma causa e um projeto tão nobre. Os participantes da caminhada foram vestidos com uma peça de roupa branca.

Chatuba é um bairro tradicional em Mesquita e de moradores históricos, que reside há mais de 40 anos no município. Muitas pessoas nasceram, cresceram, constituíram família e residem até hoje no mesmo local. E é por esse motivo que a prefeitura juntamente com as lideranças locais irão promover a caminhada, para a reafirmar valorização do bairro e de seus moradores.

Fonte: www.mesquita.rj.gov.br

Acesso 21/04/2009



No dia 9 de maio aconteceu o projeto “Mãos Dadas com a Cidadania”, onde foram oferecidos vários serviços e atividades culturais aos moradores do bairro. O projeto aconteceu das 8h às 14h, no CIEP Nelson Cavaquinho, situado na Rua Inácio

Serra, s/nº, tendo como principal objetivo aproximar a Prefeitura do cidadão, levando os seguintes serviços essenciais para os mesquitenses: orientação jurídica, corte de cabelo, orientação sobre IPTU, massagens terapêuticas, verificação de pressão, feira de artesanato, atividades culturais, educação ambiental, atividade de promoção em saúde, informações sobre Programas de Saúde, informações sobre Cadastro Imobiliário e Alvará, Carteira de Trabalho, dentista, escovação e aplicação de flúor para crianças e 1ª via da Carteira de Identidade.

Como se vê, o poder público tem procurado implementar ações que permitem garantir direitos básicos a todos os cidadãos mesquitenses, em especial aos do bairro da Chatuba.

CAPÍTULO III

A EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE MUNICIPAL MARGARIDA DA SILVA DUARTE – O ESTUDO

O estudo principal girou em torno da seguinte questão: para a comunidade atendida pela CMMSD a instituição é entendida como uma “direito ou uma necessidade” à sua vida e à vida de seus filhos?

A idéia de realizar um estudo com este tema surgiu: a) a partir da anamnese realizada com os pais/responsáveis das crianças matriculadas na instituição, uma vez que algumas informações básicas já estavam respondidas ali e, como educadora da creche, tive acesso a esses documentos; b) pela grande incidência de piolhos, sarna, vermes, coriza nas crianças durante a maior parte do ano; c) pelo texto dado em sala de aula na Pós-Graduação “Da roda a creche – as demandas oriundas da utilização da mão-de-obra feminina” – tese de doutorado da professora Deise Nunes –UFRJ, 2000. Inclusive contatei por email a autora da tese acerca da referencia bibliográfica e a mesma, além de informar, me respondeu assim: “- *Olá! Parabéns, é muito importante que tenhamos trabalhos como o seu!*”; d) também contatei por email o professor Luiz de Souza Júnior, da UFPB, por conta do seu trabalho “O Fundef e o direito à educação básica” onde o mesmo discorria, além do Fundef, sobre a oferta da educação nas sete primeiras Constituições do Brasil, no que fui prontamente atendida e mais, ele me disse o seguinte: “- *Desejo boa sorte com o trabalho e, ao final, gostaria de receber uma cópia*”.

I) Metodologia

Por se tratar de um estudo de caso envolvendo crianças entre 1 e 2 anos da turma de berçário, a partir da anamnese e entrevistas pessoais, foi elaborado um questionário com 20 perguntas, onde 17, das 20 famílias das crianças matriculadas foram ouvidas, para averiguar como a creche é vista por elas: se um direito ou uma necessidade para elas e para a vida de seus filhos.

Para Merriam (1988) citado por Bogdan e Biklen (1991, p.89) “o estudo de caso consiste na observação detalhada de um contexto ou indivíduo, de uma única fonte de documentos ou de um acontecimento específico”, podendo tal estudo apresentar alguma dificuldade para ser realizado, conforme estes autores.

Neste caso especificamente a dificuldade encontrada para realizar o estudo foi entrevistar as famílias em suas residências pela questão da violência. Desde o início deste ano a comunidade vive assustada e insegura com a presença de milicianos (que foram expulsos); presença de traficantes vendendo drogas à luz do dia; criança atingida por bala perdida (conforme matéria de jornal – anexo I); assassinatos de três pais de ex-alunos.

II) Roteiro

1) Anamnese (anexo II) com informações sobre os familiares e a criança, tais como: a) dados dos responsáveis; b) gravidez e parto; c) história alimentar; 4) desenvolvimento psicomotor; 5) desenvolvimento da linguagem; 6) sono; 7) saúde; 8) desenvolvimento sócio-emocional; 9) assuntos da creche.

2) Perguntas aos pais/responsáveis (anexo III): a) vocês recebem algum tipo de ajuda financeira de alguém? b) são cadastrados no “Bolsa Família”? c) como comprar remédios quando sua criança fica doente (o que acontece principalmente no inverno)? d) e quanto a vocês, como fazem para adquirir medicamentos? e) e quando não tem remédio na farmácia da prefeitura, como é que faz? f) a renda da família dá para sustentar todo mundo, pagar aluguel, etc..? g) tem previsão do término da construção da casa?

Alguns responderam que recebem ajuda de outros moradores, de entidades religiosas e dos programas sociais do governo como o “Bolsa Família” e “Cestas Básicas” do Centro de Referência da Assistência Social – o CRAS. No caso do “Bolsa Família” o poder público exerce controle sobre as famílias beneficiadas na medida em que vincula a concessão do benefício às matrículas e frequência das crianças nas instituições educativas, porém constatei que, por motivos diversos, nem todas as famílias estão cadastradas no programa, logo, não recebem o benefício.

Os remédios são adquiridos gratuitamente na farmácia da prefeitura, uma vez que as crianças são consultadas no Posto de Saúde do bairro e no Hospital Municipal, assim como seus pais/avós. No centro da cidade de Mesquita fica localizada a Farmácia Popular, que vende remédios com preços bem abaixo do preço de mercado, permitindo uma grande economia para as famílias.

A renda da família é gerada basicamente na informalidade, nos “biscates”. As mulheres, casadas ou sozinhas contribuem com seus serviços de camelô, cabeleleira, manicure, balconista e também prestando serviços a terceiros quer como domésticas ou faxi-

neiras. Quanto as que não trabalham fora do lar percebe-se que gostariam de fazê-lo, mas são impedidas pela pouca escolaridade e pela falta de qualificação.

Os problemas financeiros para pagamento das diversas despesas como aluguel, luz, água, gás, etc., bem como a construção e acabamento das obras das casas são bastante sérios. Geralmente algum familiar ajuda no pagamento das despesas, principalmente os avós. Vítima desse desajuste econômico e porque não dizer “pobreza extrema”, ano passado trabalhei com uma criança que teve que ficar três meses no abrigo da prefeitura porque sua casa não apresentava condições mínimas de moradia.

3) Questionário (anexo III) com 20 perguntas, onde na primeira etapa foram colhidos dados - tendo em mente o tema e o objetivo do trabalho – a fim de verificar junto às famílias destas crianças: a) qual o motivo que as levou a colocar suas crianças na creche? b) o que espera da creche? c) qual sua opinião sobre a creche? d) o que mudou no comportamento da criança depois que ela foi para a creche? e) para sua rotina diária, o que a creche representa? f) se não existisse creche, o que faria com suas crianças? Na segunda etapa verificou-se a situação sócio-econômica como renda, ocupação, idade dos pais, tipo de moradia e etnia desses familiares. Na terceira etapa a escolaridade dos mesmos e na quarta etapa com quem a criança vive.

A abordagem foi feita por amostragem interna considerando as pessoas entrevistadas e qual a hora e o dia da visita, tendo em vista as dificuldades para realização das entrevistas citadas anteriormente.

Na primeira etapa verificou-se que, das 17 famílias entrevistadas sobre o motivo pelo qual sua criança estava matriculada instituição, 10 responderam que era “para a mãe trabalhar”; 5 que era para a criança ser “cuidada/educada” na creche; e apenas 1 respondeu que era para o “responsável (avô) trabalhar”. Um responsável (avô) não respondeu este item por se encontrar aposentado.

As respostas das outras perguntas desta etapa mostraram que as famílias esperam que a creche cuide, eduque, alimente, ofereça segurança, desenvolvimento, enfim, que trate bem os seus filhos enquanto estão trabalhando ou cuidando dos seus afazeres diários. Essas famílias vêem a creche como um local onde além do cuidado e educação é oferecida a criança segurança e carinho, servindo também como parceira quando abriga em seu seio àquelas cujas mães não teriam com quem deixá-las, caso a sua não existência.

Depoimentos contidos no questionário comprovam como a creche vista pelas famílias:

- 1) “- ... vou trabalhar sabendo que todas as crianças estão sendo bem tratadas”.
- 2) “- Sei que minha filha está segura e vai se alimentar corretamente”.
- 3) “- É de grande ajuda a creche, pois além de poder contar com pessoas preparadas para ficar com meu filho, sei que a cada dia ele se desenvolve melhor”.
- 4) “- É uma grande ajuda, pois preciso trabalhar e não tenho com quem deixar meu filho”.
- 5) “- as crianças não fica jogada na mão de um e de outro”.
- 6) “- A creche é a segunda casa dele. Trouxe muitos benefícios pra mim e pra ele”.

Na segunda etapa verificou-se a renda familiar, a ocupação, a idade, tipo de moradia e a etnia dos pais e familiares das crianças:

Renda familiar	Ocupação	Idade dos pais	Tipo de moradia	Etnia dos pais e familiares
< Sal.mín. 6/17	Informal	20/38 anos	Própria 12/17	Pardos e negros 15/17
Sal.min. 6/17	Informal	(apenas 1 pai com 50 anos)		
> Sal.min. 5/17	Formal 2/17		Alugada 5/17	

Os pais dessas crianças são adultos ainda jovens, com exceção de um. As moradias são bem simples, tanto próprias quanto alugadas; são pequenas, com exceção de uma, considerando-se o número de moradores, e isto verificado pessoalmente. O tipo de moradia e sua localização favorecem o aparecimento de piolhos, sarna, vermes e coriza nos pequenos durante a maior parte do ano, principalmente no inverno. Para minimizar a incidência destas infestações a creche, com o apoio dos agentes de saúde do Posto de Saúde do bairro, periodicamente faz um trabalho com os pais/responsáveis no sentido de mostrar formas de prevenção e como cuidar dessas doenças.

No questionário verificou-se que os pais moram no bairro a menos de 10 anos, sendo que apenas um responsável (avô) reside no local há 41 anos e uma mãe há 31. Verificou-se também que o acesso à informação se dá via rádio e tv. O computador e a Internet não entram nesse contexto. A TV proporciona lazer e entretenimento para todos e o DVD para alguns, assim como telefone e celular estão presentes em apenas algumas residências.

Na terceira etapa verificou-se a escolaridade dos pais das crianças, incluindo também os avós, por se constatar ser este familiar o responsável pelas mesmas na ausência daqueles.

Escolaridade	Pai	Mãe	Avô	Avó
Fund. inc.	11	12	7	7
Fund. comp.	1	0	1	1
Médio inc.	1	3	0	1
Médio comp.	3	0	2	0
Não sabe	1	2	6	7
Não estudou	0	0	0	1
TOTAL	17	17	17	17

A baixa renda, o trabalho informal, a predominância de pardos e negros e a pouca escolaridade são características dos pais/avós dessas crianças, com algumas exceções. Surge então a pergunta que não quer calar: Qual o motivo desse desajuste econômico? O motivo seria o que foi colocado por Moura (1995) citado por Nunes (op. cit., p. 68) referindo-se aos anos 20/30?

O desconhecimento da nova linguagem trabalhista, os preconceitos raciais e as conseqüentes dificuldades de competir pelas vagas que se abrem na indústria, no comércio, no funcionalismo e nas obras públicas, fazem com que muitos nesse período de transição se incorporem à massa de desocupados que lutam pela sobrevivência nas grandes cidades brasileiras, vivendo de expedientes e das inúmeras formas de subemprego que margeiam as ocupações regulares, registradas e reconhecidas pela legislação e a marginalidade. As negras acham alternativas no trabalho doméstico ou seriam pequenas empresárias com suas habilidades de forno e fogão... e porque não dizer, atualmente, com suas habilidades de manicure e cabeleireira (grifo meu).

Esta situação não aparenta ter sofrido grandes alterações, como bem o demonstram os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2008 (PNAD/IBGE).

As carências sociais, que dizem respeito unicamente à pessoa, produzem nos indivíduos uma subjetividade marcada pela idéia de que por portarem tantas necessidades individuais são chamados diferentes e inferiores. A partir de então a criança pobre tem traçada sua visibilidade social atrelada a um contexto que a “associa à fragilidade dos laços familiares, à delinqüência, à debilidade moral e intelectual (NUNES, op. cit., p.76)”. Essa infância dos pobres foge ao padrão da infância idealizada pela sociedade como infância modelar.

É desta forma que será gerada a concepção de pobreza e de infância pobre: não como uma categoria que põe em cena a questão da exclusão social decorrente da exploração econômica e política, mas como uma característica inerente à pessoa do pobre, que não conseguiu construir os seus próprios meios de sustentação e de dignidade e que, por conseguinte, não conseguiu usufruir todos os recursos que a sociedade lhe disponibiliza. Ele, portanto, é diferente. (NUNES, op. cit., p.77).

Realmente as famílias e as crianças da comunidade onde a creche está inserida são diferentes. Diferença entendida não como deficiência, mas como uma naturalização da situação econômica precária em que a maioria vive. Porém em meio a tanta pobreza o amor é vivenciado entre eles: sentem amor pelos filhos e as crianças demonstram estar felizes em seus lares na companhia de seus pais/avós.

Na quarta etapa verificou-se com quem a criança vive. Do total das 17 famílias entrevistadas, em 8 constatou-se que a criança vive com pai e mãe; em 7 só com a mãe; e em 2 com os avós.

Esta etapa mostra que entra em cena o novo modelo de família do século XXI, onde cabe a mulher cuidar sozinha de seus filhos pequenos. A família nuclear, com pai, mãe e filhos, divide agora espaço com a mulher que além de só viu reduzida a rede de apoio que dispunha, que eram familiares, amigos e vizinhos.

Os que são cuidados pelos avós têm histórias de vida bastante singulares. No primeiro caso a mãe faleceu ao dar a luz à criança. O pai não suportou a perda e se tornou alcoólatra, ficando então a criança a cargo dos avós maternos, que já são idosos. No segundo caso a mãe se envolveu com traficantes rivais e teve que sair do bairro, ficando a criança a cargo do avô materno, que é viúvo.

Nota-se que esse “mal necessário” que a creche representa - não como um sintoma de um desajuste moral, mas sim econômico e também social - é justificado pela busca do atendimento aos filhos/netos pequenos e que existe um total desconhecimento desse direito na letra da lei. A creche não tem visibilidade enquanto instituição de educação infantil e a criança não é entendida como um ator social pleno, sujeito de direitos, produtor de cultura, cidadã.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Oliveira (2002) após a passagem de muitos séculos o cuidado e a educação das crianças pequenas foram entendidos como atividades de cunho familiar, principalmente da mãe e de outras mulheres. Ao ser desmamada, essa criança era vista como pequeno adulto e, quando transpunha o período da dependência de outros para suprir suas necessidades físicas, passava a ajudar os adultos nas atividades do dia-a-dia, em que aprendia o básico para sua integração no meio social. Nas classes sociais mais abastadas as crianças eram geralmente vistas como seres divinos, misterioso, onde sua transformação em adulto também se fazia através do ambiente doméstico.

Nas palavras da autora termo *creche* vem do francês *crèche*, que quer dizer manjedoura, presépio. *Asilo nido*, do italiano, significa um ninho que abriga (Ibid). Para a autora esse contexto doméstico para a educação da criança pequena, sinalizando local para prestar cuidado àquelas em situação desfavorável foi construído ao longo da história. Na sociedade primitiva os parentes se envolviam nesse cuidado. Nas Idades Antiga e Média variou das “mães mercenárias” à “roda dos expostos”. Na Modernidade os “lares substitutos”, de responsabilidade religiosa, abrigavam os abandonados, que eram conduzidos a um ofício quando crescessem.

Essa idéia de abandono, pobreza, culpa, favor e caridade da época nortearam determinadas concepções acerca do que seria uma instituição de educação infantil, enfatizando o lado negativo de atendimento fora da família. Para Kramer (1992) citado por Sá Earp (1998, p. 85) a questão reside em como a situação é vista.

Na verdade, a situação de *abandonado* indica uma situação de classe. As condições econômicas que produzem situações materiais de privação são ignoradas e as famílias e crianças de camadas desfavorecidas são consideradas a partir de um modelo único e abstrato que se concretiza numa suposta infância de classe média.

No entanto, a realidade hoje, no Brasil e no mundo é muito mais complexa do que isso. Não é uma questão só de classe, mas também com quem a criança vive e onde estará abrigada fora do contexto familiar. A criança vive em grandes comunidades em muitas sociedades. É cuidada por diferentes pessoas como avós, irmãos mais velhos, tios, babás, com outras crianças... e nem por isso torna-se menos desenvolvida e saudável.

Diante dessa situação o ambiente da creche nos lança um grande desafio: compreender o desenvolvimento da criança pequena em um contexto coletivo, onde quem cuida dela durante a maior parte do dia são educadores que não tem o mesmo envolvimento afetivo que a mãe para com esta e onde os parceiros mais disponíveis para a interação são outras crianças da mesma idade.

A parceria com a família é imprescindível, junto com a instituição, para o sucesso do atendimento a criança pequena. Pesquisas demonstram que é possível um desenvolvimento sadio em contextos diferentes do familiar, mesmo para os pequenos em seus primeiros anos de vida, desde que seja um atendimento de qualidade.

Sobre o assunto Guimarães (2007, p.28) diz que:

Autores do campo da psicologia histórico-cultural, tais como Wallon e Vygotsky contribuem com seus estudos na busca de alternativas para esse atendimento. De acordo com os autores, a criança constrói sua singularidade, o seu “eu”, no contato com adultos, com outras crianças, com objetos, palavras e significados que circulam ao seu redor. Ela internaliza as regras sociais e recria essas regras em suas ações.

A formação continuada do profissional que com a criança atuará torna-se, portanto, outro fator essencial para aumentar a qualidade desse atendimento. Assim, a instituição de educação infantil passa a ser um lugar seguro, agradável e estimulante para a criança, principalmente adequado ao seu desenvolvimento.

Após a anamnese, entrevistas pessoais e coleta e análise dos dados do questionário é verificado que a CMMSD é um “mal necessário”, ou melhor, uma necessidade à vida dos pais e à vida das crianças objeto deste estudo

Os pais/avós amam suas crianças e por elas são amados. A prova disso é a choradeira todo dia na porta da creche quando chegam pela manhã. Não são abandonadas moralmente nem estão soltas pela rua, tornando-se possíveis ameaça à sociedade. O próprio espaço da rua lhes foi tirado por conta da urbanização, da insegurança, da violência. O sintoma é de um desajuste econômico e social. A creche atua como parceira dessas famílias ao acolher suas crianças durante dez horas por dia e libera a mulher para trabalhar e sustentar seus filhos ou para “*ajudar a resolver a nossa necessidade do dia-a-dia*” (resposta de uma mãe), conforme entrevistas pessoais e dados coletados no questionário. O que não se percebe é a idéia de que a creche é um direito que foi conquistado para os pequenos, quer suas mães trabalhem ou não.

Uma delas me disse o seguinte:

“- Ah, tia, eu não estou trabalhando no momento. Minha filha passa mais tempo com vocês do que comigo. Eu quero participar mais da vidinha dela. Me dói quando ela aparece com novidades que não fui eu que ensinei, por isso ela falta tanto!”.

Já outra me disse:

“- Não tenho com quem deixar minhas filhas durante o dia. Se não fosse a creche, não sei o que seria de mim!” (alusão aos afazeres diários e às quatro refeições que as crianças fazem na instituição).

Sentimentos antagônicos como os expressos acima, onde uma mãe não quer deixar a filha na creche porque não está trabalhando e a outra deixa porque precisa realizar seus afazeres e também pelo suporte econômico que a instituição representa, sinalizam que a visibilidade da creche enquanto instituição constituída não é bem entendida.

Portanto, essa discussão não se encerra aqui. É gritante a necessidade de se realizar um trabalho esclarecedor junto às famílias sobre o verdadeiro papel da creche na vida de suas crianças. As famílias não têm a menor noção de que a partir da CF (1988) a creche existe como um direito que foi conquistado para essas crianças visando seu desenvolvimento baseado em relacionamentos seguros e afáveis.

De local de guarda para crianças excluídas a primeiro nível da Educação Infantil, que é a primeira etapa da Educação Básica do Sistema Educacional Brasileiro, conforme a LDB (1996), a creche sofreu inúmeras transformações, possuindo hoje uma definição legal que pretende por fim às discussões sobre seu principal objetivo que, juntamente com a pré-escola, visa: “o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB/96, capítulo II, artigo 29)”.

Cabe a nós, profissionais da educação atuantes em creches, procurar realizar nosso trabalho da melhor forma possível, reconhecendo a necessidade e o direito das famílias em deixar suas crianças num ambiente protegido e estimulante. Ainda que os pais desconheçam esse direito, os profissionais atuantes na creche devem enfatizá-lo com frequência, para que os pais se conscientizem dele.

Como profissional de educação da CMMSD, assim como tantos outros, tenho procurado investir no meu conhecimento para oferecer às crianças com quem trabalho o meu melhor. Um pouco do resultado e do reconhecimento desse trabalho está contido nos relatos carinhosos recebidos dos pais quando do meu ingresso na instituição em 2006 (anexo IV) e da matéria de jornal (anexo V). Mas, mais do que qualquer outro, está no sorriso e no carinho das crianças colocadas sob a minha guarda (anexo VI).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÀRIES, Philipe. *Os dois sentimentos da infância*. História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BOGDAN, Robert C. e BIKLEN, Sari Knopp. *Investigação Qualitativa em Educação*. Uma introdução à teoria e aos métodos. Porto Alegre: Porto Editora, 1991.

BONAMINO, Alicia e LEITE FILHO, Aristeo. *Elementos para uma reconstrução da gênese das políticas sociais e das políticas de educação infantil*. Rio de Janeiro, 1995 (mimeo).

BRASIL. *Constituição* (1988). Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

CAMPOS, Maria Malta. *A mulher, a criança e seus direitos*. In: Cadernos de Pesquisa, nº 106, p. 117-127, março/1999.

CIVILETTI, Maria Vittoria Pardal. *O cuidado às crianças pequenas no Brasil escravista*. In: Cadernos de Pesquisa, nº 76, p. 31-40, fevereiro/1991.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Direito à educação: Direito à igualdade, direito à diferença*. In: Cadernos de Pesquisa, nº 16, p. 245-262, julho/2002.

DIDONET, Vital. *A Educação Infantil a partir do FUNDEB*. Revista Criança: do professor de educação infantil. Brasília: PDE/MEC, dez. 2007.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Lei nº 8.069 de 13/07/1990. São Paulo, Cortez, 1991.

FARIA, Sonimar Carvalho. *História e Políticas de Educação Infantil*. In: KRAMER, S., M. I. Leite, Fazolo E., Carvalho, M.C. (orgs). Educação Infantil em Curso. Rio de Janeiro: Ravil Editora, 1997.

GUIMARÃES, Daniela. *Diálogos e interações com as crianças de 0 a 3 anos: desafios para as instituições de Educação Infantil*. Revista Criança: do professor de educação infantil. Brasília: PDE/MEC, dez. 2007.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL: Lei nº 9.394 de 20/12/1996. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, 4º ed.

LEITE FILHO, Aristeo. *Proposições para uma educação infantil cidadã*. In: GARCIA; LEITE FILHO (orgs). *Em defesa da Educação Infantil*. Rio de Janeiro: DPeA, 2001.

NUNES, Deise Gonçalves. *Da Roda à Creche: proteção e reconhecimento social da infância de 0 a 6 anos*. Tese de Doutorado. UFRJ, 2000, capítulo 2. Contato por email em 31/05/2009.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. *Educação Infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002. Coleção Docência em Formação.

PILLOTI, Francisco e RIZZINI, Irene. *A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

SÁ EARP, Maria de Lourdes. *A política do atendimento do século XX: a infância pobre sob a tutela do Estado*. In: BAZÍLIO, Luiz Cavalieri (org). *Infância Tutelada e Educação: História, Política e Legislação*. Rio de Janeiro: Ravil Editora, 1998.

_____. *Políticas públicas de atendimento à infância: uma Política da não-Política?* In: BAZÍLIO, Luiz Cavalieri (org). *Infância Tutelada e Educação: História, Política e Legislação*. Rio de Janeiro: Ravil Editora, 1998.

SOUZA JR, Luiz. *O Fundef e o direito à educação básica*. Trabalho apresentado durante a XXIIIª Reunião Anual da Anped. Caxambu, MG, 2000. Contato por email em 02/06/2009.

SITE da Internet:

www.mesquita.rj.gov.br

ANEXOS

Quarta-feira, 25/03/09

BAIXADA / GERAL

Jornal de Hoje - 3

Criança leva tiro e ônibus são incendiados

Fotos: Léo Fernandes



Moradores acusaram a polícia de ter disparado o tiro que feriu Guilherme (detalhe) e atearam fogo em dois ônibus na Chatuba

Diego Valdevino
diegovaldevino@jornalhoje.inf.br

O clima esquentou de vez no início da tarde de ontem, no bairro da Chatuba, em Mesquita, após uma criança de seis anos ser baleada. A população afirma que o tiro partiu da arma de um policial do 20º BPM (Mesquita), que fazia um patrulhamento na região. Já os militares acusam os traficantes de efetuar um disparo contra uma viatura, que teria causado o ferimento no menino Guilherme dos Santos Severino. A criança foi atingida na bacia, quando passava pela Rua Luiza, esquina com a Rua Magno de Carvalho. Ela estava junto da mãe, que rapidamente a socorreu e a levou para o Hospital Juscelino Kubitschek. Logo depois, o menino foi transferido para o Hospital Getúlio Vargas, na Penha, onde passou por uma cirurgia. O caso foi registrado na 53ª DP (Mesquita).

Revoltados, centenas de moradores atearam fogo em dois ônibus da empresa Vila Rica, que passavam pela Rua Inácio Serra. As chamas de um deles atingiram parte de uma casa, onde uma mulher e dois filhos ficaram presos dentro do quarto, devido ao incêndio. Um homem ariscou a própria vida para salvar as vítimas e saiu

do local com parte do braço esquerdo queimado.

"Na hora não pensei duas vezes. Quando vi as chamas invadindo a casa da vítima, entrei pelo portão e arrombei a residência para salvar a mulher e as crianças, que estavam desesperadas. Acabei queimando meu braço. Isso tudo começou após uma criança ser baleada. Não sei de onde partiu o tiro que atingiu o Guilherme. A revolta é geral e o clima é de tensão. Estamos assustados", disse o comerciante Renato Costa dos Santos, de 39 anos.

De acordo com o tenente-coronel e comandante do 20º BPM (Mesquita), Roberto Alves de Lima, dois policiais faziam um patrulhamento normal quando foram atacados por dois homens numa moto vermelha. "Os policiais me informaram que eles foram surpreendidos por dois homens que atiraram contra a viatura. Esse tiro deve ter atingido a criança. Nossos militares contaram que não revêdaram. Esta área é comandada pela facção criminosa Comando Vermelho (CV) e pelo traficante Juninho Cagão, que veio da Favela do Jacarezinho. Mesmo com esse revolta de alguns moradores, vamos continuar com o policiamento na Chatuba", afirmou o comandante.

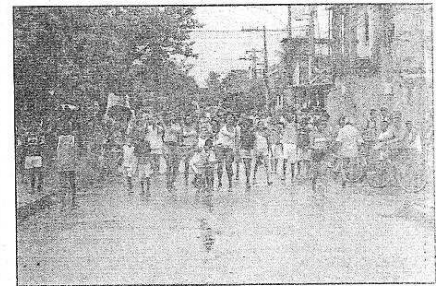
PMS evitaram novos incêndios

Cerca de 30 policiais militares tiveram que continuar no local para evitar que novos ônibus fossem incendiados. Com a confusão, lojas e escolas foram fechadas. A Prefeitura Municipal de Mesquita informou que as aulas das creches Margarida, da Silva e Vereador Nilo Dias, onde atende 300 crianças no total, foram suspensas, assim como a Escola Municipal Maria Dolores, na Chatuba e a Escola Roberto Silveira, em Edson Passos.

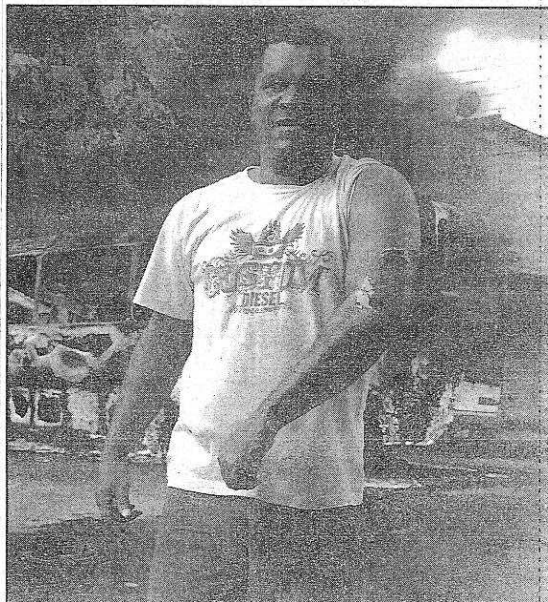
O vereador Marcelo Biriba, chegou logo depois do incidente e revelou que vai cobrar explicações da Polícia Militar. "Vou cobrar explicações do comando do batalhão de Mesquita, pois

eles teriam chegado na comunidade durante a saída dos alunos. Queremos saber se a polícia chegou atirando. Se ficar comprovado que os militares foram imprudentes, vou abrir uma comissão na Câmara Municipal para ajudar a investigar o caso", contou Biriba.

O avô de Guilherme, que viu o neto sangrando no colo da mãe, o lanterneiro Jéferson Cabral, de 37 anos, afirmou ter ouvido apenas um tiro. "Não sei de onde partiu esse tiro. Só sei que meu neto foi a vítima. Estava dentro de casa e quando ouvi um disparo, saí correndo e me deparei com o menino baleado no colo da mãe. Estou arrasado", disse.



A população protestou nas ruas e os comerciantes fecharam a portas com medo de represálias



O comerciante Renato Costa se feriu ao invadir uma residência atingida pelas chamas

Pai e mãe adotam a mesma conduta quanto à educação da criança? _____

Como é a relação afetiva do casal? _____

Como é a convivência familiar? (pai, mãe, filhos, tios e avós) _____

Como a criança reage quando contrariada? _____

Como é dado limites pelos pais? _____

O que acha de seu filho (a)? _____

Como descreve seu comportamento? _____

Número de irmãos: _____ idade _____

Número de irmãs: _____ idade _____

Como se relaciona com os irmãos? _____

Já passou por alguma situação traumática (acidentes, brigas, morte na família, abuso...)?

Como reagiu? _____

Tem tíques? Medos? _____

Com quem brinca? _____

Qual a brincadeira predileta? _____

Assiste televisão? () sim () não _____
Que tipo de programa? _____

9- Assuntos da creche

Por que resolveu colocá-lo(a) na creche? _____

Já frequentou outra instituição? _____

Como reagiu? _____

O que espera que a creche ofereça ao seu filho? _____

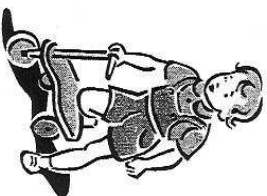
Quem vem trazer e quem vem buscar a criança na creche? _____

Quem deve ser contactado em caso de urgência? (nome/telefone) _____

Serviço de Orientação Educacional

CEMEL, Margarida da Silva Duarte

ANAMNÊSE



Nome: _____

Apelido: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Turma: _____ Turno: _____

"O ser humano cresce em um ambiente social e a interação com outras pessoas é fundamental para o seu desenvolvimento."

(Levy S. Vigotsky)

Este documento deverá permanecer na pasta individual do aluno.

ANEXO II

1- Dados dos responsáveis

Mãe: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Pai: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Outro responsável: _____

Tipo de habitação: () casa de vila () casa isolada
() habitação coletiva () conjunto residencial ()
apartamento

2- Gravidez e parto

A criança foi desejada? Planejada? _____

Como transcorreu a gravidez? _____

Fez pré-natal? _____

Tipo de parto: () normal () cesárea

Houve alguma complicação durante ou após o
parto? Qual? _____

Peso: _____ Medida: _____

3- História Alimentar

A criança foi alimentada no seio? _____

Leite materno exclusivo até _____

Leite? _____

Sucos de fruta, papa e sopa de legumes? _____

Tem alergia alimentar? _____

Come sozinha? _____

A criança tem horário para alimentar-se? _____

Dieta atual? _____

4- Desenvolvimento psicomotor

Sustentou a cabeça: _____

Sentou: _____

Ficou em pé: _____

Andou: _____

Consegue vestir-se sozinho ou com ajuda? _____

Usa fralda? _____

Com que idade houve o desfralde? _____

Consegue urinar e evacuar normalmente? _____

5- Desenvolvimento da linguagem

Começou a falar com que idade? _____

Quais foram as primeiras palavras? _____

Apresenta problema de fala? _____

6- Sono

Dorme bem? _____

Movimenta-se muito durante o sono? _____

Fala dormindo? _____

Rrange os dentes? _____

É sonâmbulo? _____

Com quem dorme a criança? _____

() sozinha () com os pais

() outra pessoa. Quem? _____

7- Saúde

Que doenças já teve? Com que idade? _____

Tem alguma manifestação alérgica? _____

Já fez alguma cirurgia? _____

É portador de alguma insuficiência (cardíaca, visão,
audição...)? _____

8- Desenvolvimento sócio emocional

Com quem é mais unido na família? _____

Costuma conversar com os pais? _____

ANEXO III

Roteiro das entrevistas:

- 1) Vocês recebem algum tipo de ajuda financeira de alguém?
 - 2) São cadastrados no “Bolsa Família”?
 - 3) Como comprar remédios quando sua criança fica doente?
 - 4) E quanto a vocês, como fazem para adquirir medicamentos?
 - 5) E quando não tem remédio na farmácia da prefeitura, como é que faz?
 - 6) A renda da família dá para sustentar todo mundo, pagar aluguel, etc...?
 - 7) Tem previsão do término da construção da casa?
-

Questionário:

1ª etapa

1) Qual o motivo você de colocar sua criança na creche pública?

- () Para mãe trabalhar () Porque é lei (mesmo que a mãe não trabalhe)
() Para ter o “Bolsa Família” () Para cuidar/educar a criança
() Proteger a criança () Alimentar a criança
() Outros motivos. Qual? _____

2) O que você espera da creche? _____

3) Qual a sua opinião sobre a creche? _____

4) O que mudou no comportamento da criança depois que ela foi para a creche?

5) O que a creche representa para o seu dia-a-dia? _____

6) Se não existisse a creche, o que você faria com a sua criança? _____

2ª etapa

7) Qual a renda mensal da família? _____

8) Se a mãe trabalha fora, qual o tipo de trabalho? _____

9) O pai trabalha em _____

10) Qual a idade do: Pai _____ Mãe _____ Responsável _____

11) A casa é: () própria () alugada () mora com parentes

12) Quantas pessoas moram na casa? Descrever parentesco (pai, mãe, avó, tio, etc).

13) Quantos cômodos tem a casa? _____

14) Quais cômodos tem a casa? _____

15) Na casa tem:

() Geladeira () Som () TV () DVD

() Telefone () Celular () Computador

16) Mora na casa a quanto tempo? _____

17) Qual a cor do: Pai _____ Mãe _____ Responsável _____

3ª etapa

18) Até que série estudaram?

O pai _____ A mãe _____

O avô _____ A avó _____

4ª etapa

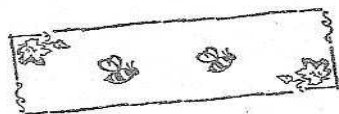
19) A criança tem: () Pai () Mãe

20) Vive com eles? () Sim () Não

() Só com a mãe () Só com o pai

() Com o avô () Com a avó () Outros

ANEXO IV



SIDNEIA

VOCÊ É UMA PESSOA CALMA, MARAVILHOSA,
LEAL E PURA.



EU ORO TODOS OS DIA POR VOCÊS, E PEÇO
A DEUS POR VOCÊ E SUA FAMÍLIA, QUE ELE
POSSA LHE DAR TUDO QUE VOCÊ PRECISA.

SIDNEIA

VEJA O SIGNIFICADO DO SEU NOME
SIDNEIA VOCÊ É

UMA PESSOA SINCERA, VERDADEIRA E AUTÊN-
TICA. ÍNTIMA COM SEUS SEGREDO DE
ALMA E CORAÇÃO,

DOMINADORA, COM O SEU JEITO,
CALMA, DOMINA AS CRIANÇAS COM FACILIDADE
NATIVA, SEU JEITO DE SER NA-
TURAL. EXCELENTE,
INSTRUIDA, COM SEU JEITO DE
ESCLARECER SEUS OBJETIVOS.

AMIGA, DE TODOS;

SIDNEIA UM FELIZ NATAL E UM PROSPERO
ANO NOVO

ASS: MARÍLIA (LUIS F. SANTOS)



TIA SIDNEIA

EU LHE DESEJO DO FUNDO DO MEU
CORAÇÃO;
QUE DEUS TE ABENÇOE E TRAGA NESTE
ANO QUE SE INICIA, MUITA PAZ,
AMOR, CARINHO, COMPRENSÃO E PROS-
PERIDADE.

QUE DEUS ILUMINE SEUS CAMINHOS,
E POSSA REALIZAR TODOS SEUS SONHOS
E QUE VOCÊ CONTINUE SENDO SEMPRE
DO JEITO QUE VOCÊ É.

UM FELIZ NATAL

E

UM PROSPERO ANO NOVO

LUIS FELIPE SANTOS



SIDNEIA

Brindemos juntos mais um
ano que se finda e que o Ano
Novo venha para renovar
as nossas esperanças de termos
um mundo melhor. Muita Paz,
Amor, Saúde e Prosperidade.
Feliz Ano Novo!

Dez/2006

Tua Súdina

 Obrigado por compartilhar e
 me ajudar a caminhar na melhor
 fase da minha vida, por você
 fazer parte da minha história
 de infância. Espero que Deus nos
 conceda a chance de nos encontrarmos
 novamente.
 Um Beijo e Boas Festas
 São os sinceros votos de Luiz Gustavo e
 família! 

 Para alguém que mora no
 meu coração eu desejo um
 Natal cheio de Felicidade e
 um Ano Novo repleto de
 Esperança e Paz.

Boas Festas!

Dez/2006



ANEXO V

FOTOS DE DIVULGAÇÃO



Lúcia, Priscilla e Cidnéia, educadoras comprometidas com a educação

Desenvolvimento e entusiasmo em creche na Chatuba

Mais surpresas na Creche Municipal Margarida da Silva Duarte. A diretora Andréa Batista, contou em entrevista ao Baixada em Foco, como tem se impressionado com o grande e positivo desempenho das 20 crianças que frequentam a instituição. "Quando chegaram na creche, todos mal articulavam algumas palavras, e hoje elas não só declamam, cantam músicas, como falam o nome uma das outras, e olha que são vintel (risos)" disse Andréa. Com diversos projetos de voluntariado com as famílias – conscientização –, projetos pedagógicos e também de Literatura, a instituição vem realizando um trabalho de excelência, mostrando – mesmo com pouca participação da comunidade e dos próprios pais – que com compromisso e respeito ao próximo, a realidade destes



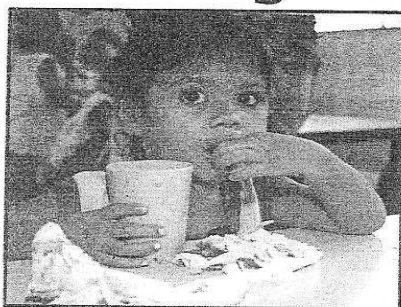
Crianças tratadas com muito amor e dedicação

pequenos pode mudar. "A capacidade de memorização delas é bárbara. Aliás, toda criança tem esse potencial, basta que lhes seja dada oportunidade e incentivo, e isso a creche Margarida, tem dado de sobra" afirmou. Junto com as educadoras Cidnéia, Priscilla, Lúcia, Luciana e Amanda, Andréa como diretora da unidade que fica na Rua

Inácio Serra, nº 449 – Chatuba, finaliza deixando claro que toda criança tem direito a uma educação de qualidade e de incentivo. "Não me importa a classe social ou a comunidade em que vive, toda a criança desde a mais tenra idade tem direito a uma educação de qualidade, e estou muito feliz por participar desse processo" concluiu.

Fonte: jornal Baixada em Foco 20 de nov a 05 de dez de 2006 – p. 10

Planejando o futuro



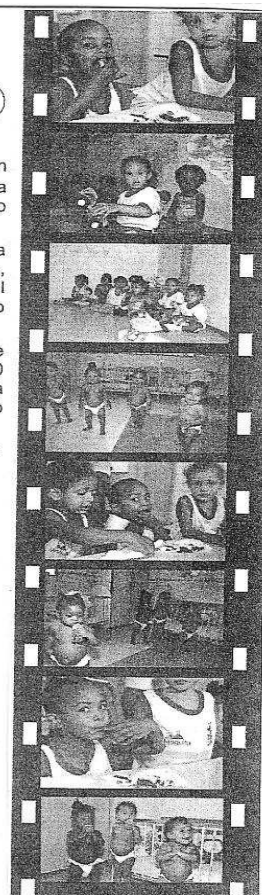
Em apenas dois anos de governo, foram instalados dois berçários nas Creches Margarida da Silva Duarte e Vereador Nilo Dias Teixeira, atendendo mais de 300 crianças de mães que trabalham fora.

A atual administração reconhece que para crescer como cidade é preciso, antes de mais nada, investir em educação. Por isso, o governo municipal ainda apóia outras 10 creches comunitárias, através do sistema de subvenção.

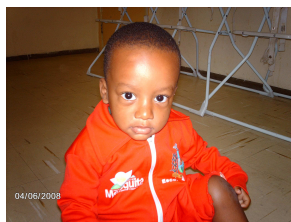
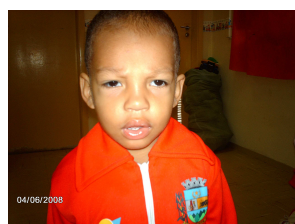
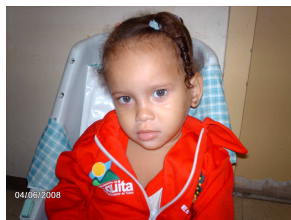
O governo municipal anunciou, ainda, que pretende construir outra creche para atender 200 crianças entre os bairros Coréia e Alto Uruguai. A obra deverá ser realizada em parceria com o governo do Estado.

"Estou muito satisfeita com a creche. Meu filho entrou lá sem saber falar. O pouco que ele falava a gente não entendia. Agora ele está mais solto, desinibido, deixou as fraldas e até recita pequenas poesias".

Simone A. Barreto Lima, técnica de enfermagem, mãe de Felipe Lima da Silva, aluno da creche Margarida da Silva.



ANEXO VI







ANEXO VII

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o uso de imagem do (a) menor
_____ para
fins de veiculação em trabalhos escolares.

Responsável

NOME:

ENDEREÇO:

CPF: _____

IDENTIDADE:
